INDICAÇÃO Nº 39 /2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a Prefeita Municipal de Guarabira, a realização de um **"CENSO MUNICIPAL"** para identificação e mapeamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) no município de Guarabira-PB.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, um dos grandes desafios enfrentados pelo poder público na formulação de políticas voltadas à pessoa com autismo é a falta de dados precisos e atualizados sobre essa população. Sem informações claras quanto ao número de pessoas com TEA, sua faixa etária, localização geográfica, nível de suporte necessário e realidade socioeconômica, torna-se difícil planejar e executar ações eficazes nas áreas de saúde, educação, assistência social e inclusão.

A realização de um censo municipal específico permitirá ao município mapear e conhecer com maior profundidade as necessidades reais das pessoas com autismo e de suas famílias, subsidiando a criação e o aperfeiçoamento de programas e serviços públicos voltados ao atendimento dessa parcela da população.

Além disso, o censo contribuirá para a sensibilização da sociedade e das instituições públicas, promovendo maior visibilidade ao tema e fortalecendo a rede de apoio local. Com dados concretos, será possível traçar estratégias assertivas, alocar recursos de forma mais eficiente e garantir os direitos previstos em lei para as pessoas com TEA.

Por fim, a proposta está em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana e com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,

ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional, reforçando o compromisso do Município de Guarabira com a inclusão, o respeito à diversidade e a promoção da cidadania.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta proposição, em benefício de tantas famílias guarabirenses que aguardam ações concretas em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 24/04/25
Secretário Legislativo

a Municipal de Guarabira – Gabinete 08
n de Lucena, 45, Centro, Guarabira/PB
hats: (83) 98899-5761 Email: ramonmenezesvereador@gmail.com